

Estado de São Paulo

18ª Sessão Ordinária, de 10 de junho de 2019

Indicações

Indicação Nº 558/2019 -

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, providências para que sejam efetuados trabalhos de nivelamento/recapeamento do asfalto junto aos PVs (poço de visita do SAAE), na Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos sentido bairro centro.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 559/2019 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço providências para viabilizar o recapeamento de várias ruas dos bairros da Santa Cruz e Jardim Santa Ana.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 560/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NO INÍCIO DA AVENIDA BRASIL – BAIRRO DA SANTA CRUZ.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 561/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DO TOMATEIRO (MMR-231), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 562/2019 -

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA 25 DE

JANEIRO, LOCALIZADA NA SANTA LUZIA, NESTA CIDADE.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 563/2019 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria

competente, para que seja feita manutenção na Praça dos Estudantes – Jd. Flórida.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 564/2019 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA COMPETENTE, REALIZE SERVIÇOS E OBRAS DE "TAPA BURACOS OU RECAPEAMENTOS" NA RUA FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, JARDIM PRIMAVERA II.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 565/2019 -

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente determine ações sistemáticas, com o fechamento definitivo do acesso irregular no final da rua Profa. Neide Gonçalves Nachon e da Rua Francisca Brasil Brandão - bairro Murayama I.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 566/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROVDÊNCIAS CONFORME SOLICITAÇÕES DO CONSEG ATRAVÉS DO

OFÍCIO 02/05/2019.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 - Mogi Mirim - SP



Estado de São Paulo

Indicação Nº 567/2019 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A LIMPEZA DOS BUEIROS DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO, EM ESPECIAL DEFRONTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VISAFRAN SEGUROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSEG ATRAVÉS DE OFICIO Nº 03/05/2019.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 568/2019 -

Assunto: : INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA A INSTALAÇÃO DE UMA CÂMERA DE MONITORIAMENTO NO TREVO DE ACESSO À SP-340 PROXIMO A CHURRASCARIA DO TCHÊ CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSEG ATRAVÉS DE OFICIO N° 04/05/2019.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 569/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA

JOAQUIM FIRMINO, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



Estado de São Paulo

Requerimentos

Requerimento Nº 356/2019 -

Assunto: REQUER A RETIFICAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APROVADO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO 351/2019 PARA TRATAR DA LEI ORDINÁRIA Nº 5935 QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O DIA MUNICIPAL DA

CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA".

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 357/2019 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS JUNTO A ELEKTRO MANUTENÇÃO NO RAMAL DE ALTA TENSÃO DE ENERGIA PÚBLICA, LOCALIZADO NA SAÍDA 161- A DA SP-340 PISTA NORTE,

QUE ACESSA A RUA SANTA CRUZ. **Autoria:** JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 358/2019 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE FORNECER TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA OS PACIENTES DE RADIOTERAPIA, QUE FAZEM TRATAMENTO EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 359/2019 -

Assunto: REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS O NÚMERO ATUAL DE AGENTES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, LOCAIS ONDE ATUAM E QUEM É O RESPONSÁVEL DIRETO POR ESSES PROFISSIONAIS.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Requerimento Nº 360/2019 -

Assunto: REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE CADEIRAS DE RODAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Requerimento Nº 361/2019 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO

SOBRE ESTUDOS QUE VIABILIZEM A MUDANÇA DE MÃO DE DIREÇÃO EM FRENTE A

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM (APD).

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO



Estado de São Paulo

Moções

Moção Nº 138/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO SECRETÁRIO IVAIR BIAZOTTO PELA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE COM ATIVIDADES DIVERSAS PARA A POPULAÇÃO, CUJO PONTO ALTO FOI DIA 05 DE JUNHO COM A INAUGURAÇÃO DA URR –

UNIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 139/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAZARA MARIA TAVARES, GENITORA DO VEREADOR LUIZ ROBERTO TAVARES, OCORRIDO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 140/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE APARECIDO SCAPIN,

OCORRIDO DIA 06 DE JUNHO DE 2019.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 2019

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, vendedores ambulantes e similares do município de Mogi Mirim a usarem e fornecerem canudos da papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

- **Art. 1º** Ficam obrigados os restaurantes, bares, lanchonetes, vendedores ambulantes e similares do município de Mogi Mirim a usarem e fornecerem canudos da papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante".
- Art. 2° O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará em advertência por escrito, a fim de que o estabelecimento se adapte no prazo de 30 (trinta) dias.
- Inciso I Na reincidência, será cobrada multa no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes.
- **Art. 3°** Os estabelecimentos mencionados no art. 1° terão prazo de 3 (três) meses para se adequar ao previsto nesta Lei, contados da data de sua publicação.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 06 de junho de 2019

(ERĘÁDOR∜PROFESSOR CINOÊ,∕CUZÓ (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM SP.

Praça São José, 126 - Centro - CEP. 13800-005 Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 - Mogi Mirim - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O plástico é um material que utilizamos há décadas e de diversas formas. Ele surgiu como algo revolucionário, prático, higiênico e hoje se tornou uma praga com a qual combatemos para salvar vidas, não apenas a vida marítima, mas a vida em geral. Está presente no ar, na água e no solo.

É um material que leva séculos para se decompor e ainda não se sabe totalmente sobre as consequências do seu uso desenfreado podem trazer à humanidade. Muito desse plástico poderia ser evitado, porque inútil. É o caso dos canudinhos.

Eles constituem uma grande parte de todo o lixo plástico encontrado nos lixões, rios, riachos, ribeirões, mares e oceanos, junto com outros plásticos de natureza descartável, e redes de pesca.

Quando os canudos e outros materiais plásticos são descartados no meio-ambiente, chegam a todos esses lugares, contaminando toda uma cadeia alimentar, além de possibilitar o entupimento de redes de drenagem interna do município.

A fim de diminuir esse impacto destrutivo, algumas cidades e alguns países no mundo inteiro estão proibindo o uso de alguns tipos de plástico inútil, como é o caso do canudo de plástico.

Quanto à utilidade, perceberemos o quanto o canudinho de plástico é desnecessário, afinal eles são usados por poucos minutos para se tomar refrescos e bebidas e na Natureza levam cerca de 450 anos para serem decompostos.

Por todas essas razões, acreditamos que passar a utilizar materiais descartáveis e sustentáveis sempre que possível é o melhor caminho para auxiliar na diminuição do plástico no meio-ambiente, contribuindo assim na qualidade de vida da população e principalmente para as próximas gerações.



Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que Dispõe sobre a Condecoração "Medalha João Teodoro"

Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que *Dispõe sobre a "Condecoração Medalha João Teodoro"*

Substituir o artigo 5.º

Substitua-se onde se lê: Art. 5° A "MEDALHA PRESIDENTE JOÃO TEODORO", destina-se a premiar personalidades mogimirianas que se tenham realçado por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportiva, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior, por Art. 5º A "MEDALHA PRESIDENTE JOÃO TEODORO", destina-se a premiar personalidades mogimirianas, natas ou com outorga de título de cidadão, que se destacaram por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportiva, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior".

Sala das Comissões "Vereador Santo Rottoli" aos 05 de maio de 2019.

VEREADOR DE GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

> VEREADOR JORGE SETOGUCHI VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE MEMBRO



Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que "Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro"

Emenda Substitutiva n.º 02 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que *Dispõe sobre a "Condecoração Medalha João Teodoro"*

Substituir a alínea "c" do § 1.º do artigo 7.º

Substitua-se onde se lê: Secretário (a) de Cultura do Município; por "Secretário de Cultura e Turismo de Mogi Mirim".

Sala das Comissões " Vereador Santo Rottoli" aos 05 de maio de 2019.

VEREADOR DRIGERSON LUIZ ROSSI JUNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR JORGE SETOGUCHI

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE
MEMBRO



Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que "Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro"

Emenda Substitutiva n.º 03 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que "Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro"

Substituir a alínea "d" do § 1.º do artigo 7.º

Substitua-se onde se lê: Secretário (a) de Esporte do Município; por "Secretário de Esporte, Lazer e Juventude"

Sala das Comissões " Vereador Santo Rottoli" aos 05 de maio de 2019.

VEREADOR DE GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

> VEREADOR JORGE SETOGUCHI VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE
MEMBRO



Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que *Dispõe sobre* a "Condecoração Medalha João Teodoro"

Emenda Substitutiva n.º 04 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que "Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro"

Substituir o § 2º do Art. 10

Substitua-se onde se lê: §2° - As propostas não incluídas nessa relação poderão ser renovadas, no ano seguinte, por "As propostas não incluídas nessa relação poderão ser renovadas no ano da condecoração seguinte".

Sala das Comissões " Vereador Santo Rottoli" aos 05 de maio de 2019.

VEREADOR DE GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR JORGE SETOGUCHI

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE MEMBRO